



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA




PORTARIA Nº 01,
de 11 de janeiro de 2010

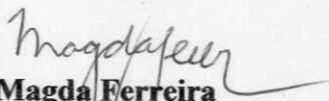
Dispõe sobre concessão de férias a servidor e dá outras providências.

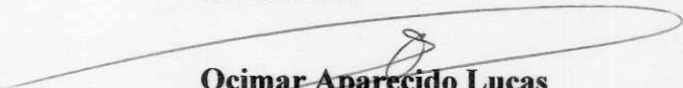
O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, **CONCEDE** ao servidor **Wagner Aparecido dos Santos**, Motorista, celetista:

1. 10 (dez) dias de afastamento para gozo de férias regulamentares remanescentes do período aquisitivo 2008-2009, contados de 03 a 12 de fevereiro de 2010;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme Lei Municipal nº. 3.834, de 17 de julho de 2006;
4. Primeira parcela do 13º salário referente ao ano de 2010.

Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2010.


João Carlos dos Santos Carvalho
Presidente da Câmara


Magda Ferreira
Diretora do Departamento Administrativo
em exercício


Ocimar Aparecido Lucas
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara na data supra)